

Id:030E6B7B0B4110ED

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 044/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA 20H, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI

CONTRATADO: JENNY S ARAÚJO DOS SANTOS

VALOR MENSAL: R\$ 1.933,73

FONTE DE RECURSOS: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE JULHO DE 2023.



 MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA  
 PREFEITA MUNICIPAL

Id:167C381028CD10E8



Portaria Nº 031/2023

Domingos Mourão, 10 de agosto de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município...

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. GABRIELA CARDOSO ARAÚJO, portadora do RG: 4.029.944 SSP/PI e CPF: 075.061.293-29, ocupante de cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para responder e exercer por todas as funções inerentes ao SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, ao tempo que durar licença-maternidade da servidora responsável.

Art. 2º - Revogam-se o disposto na Portaria nº 025/2023 e demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 10 de agosto de 2023.


 MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA  
 Prefeita Municipal

Id:0471B0F368CB1156


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/ME 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)
**PORTARIA Nº187  
DE 15 DE AGOSTO DE 2023**

"DISPÕE ACERCA DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 052 de 10/05/2011 e

CONSIDERANDO, o pedido de Pensão por Morte que originou o Processo Administrativo nº 10/2023 de 19/07/2023, e conforme preceitua o art. 13, I c/c art. 40, II, §3º, I, da Lei nº 052/2011, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Cristalândia do Piauí,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Cristalândia- CRISTALÂNDIA-PREV,

**RESOLVE:**

ART. 1º - CONCEDER o Benefício Previdenciário Pensão por Morte ao Sr. MANOEL BORGES, RG nº 2.313.731 SSP/PI e CPF nº 999.622.253-53, na qualidade de dependente da servidora falecida, MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA BORGES, RG nº. 2.313.786 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 000.523.573-17, a partir da data do óbito, na forma discriminada no verso desta portaria.

ART. 2º - A pensão será vitalícia, considerado a idade do requerente, tempo de casamento, e tempo de contribuição da servidora falecida.

ART. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ  
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
 Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
 CNPJ/ME 06.554.299/0001-02  
 E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia - Piauí, 15 de agosto de 2023.

 MOISES DA  
 CUNHA LEMOS  
 FILHO:84678836  
 187

 Assinado de forma digital  
 por MOISES DA CUNHA  
 LEMOS  
 FILHO:84678836187  
 Dados: 2023.08.15  
 10:17:04 -03'00'

 MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)